

Comissão Eleitoral da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - AFISMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA AFISMAT

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - AFISMAT, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o artigo 67 do Estatuto Social, faz saber a todos os associados que, através do presente, ficam convocadas as eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal desta associação para o triênio 2018/2020, a realizar-se na data, horários e locais abaixo especificados:

1. DATA DAS ELEIÇÕES: 20/10/2017

2. LOCAIS DE VOTAÇÃO:

2.1. Sede Social da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - AFISMAT

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.640 - Cuiabá-MT.

Horário de Funcionamento da Seção Eleitoral: das 8h00min às 17h00min.

2.2. Sede da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Bosque da Saúde - Cuiabá-MT.

Horário de funcionamento da Seção Eleitoral: das 8h00min às 17h00min.

2.3. Agência Fazendária da cidade de Barra do Garças - MT

Endereço: Rua Bororos, nº 537, Centro - Barra do Garças-MT.

Horário de funcionamento da Seção Eleitoral: das 8h00min às 17h00min.

2.4. Agência Fazendária da Cidade de Rondonópolis - MT

Endereço: Avenida Amazonas, nº 533, Centro - Rondonópolis-MT.

Horário de funcionamento da Seção Eleitoral: das 8h00min às 17h00min.

3. CARGOS QUE SERÃO PREENCHIDOS

3.1. Diretoria Executiva:

3.1.1. Presidência

3.1.2. Vice-Presidência

3.1.3. Diretoria Financeira

3.1.4. Diretoria Jurídica

3.1.5. Diretoria de Aposentados e Pensionistas.

3.2. Conselho Deliberativo:

3.2.1. 7 (sete) membros titulares

3.2.2. 3 (três) membros suplentes

3.3. Conselho Fiscal:

3.3.1. 3 (três) membros titulares e

3.3.2. 3 (três) membros suplentes

4. REGISTRO DE CHAPAS PARA CONCORRER À DIRETORIA EXECUTIVA, AO CONSELHO DELIBERATIVO E AO CONSELHO FISCAL

4.1. PRAZO: de 14 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2017

4.2. Horário: das 9h00min às 17h00min.

4.3. Local: Sede administrativa da AFISMAT, junto à Comissão Eleitoral - Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1.640 - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT.

5. IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A DIRETORIA EXECUTIVA, PARA O CONSELHO DELIBERATIVO E PARA O CONSELHO FISCAL

5.1. PRAZO: de 28 de agosto de 2017 a 01 de setembro de 2017.

5.2. Horário: das 9h00min às 17h00min.

5.3. Local: Sede administrativa da AFISMAT, junto à Comissão Eleitoral - Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1.640 - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT.

6. O horário de funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral da AFISMAT será das 9h00min às 17h00min para todos os atos do processo eleitoral.

7. As regras que orientam o processo eleitoral constam do Estatuto da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - AFISMAT, disponível no Site: www.afismat.org.br

Cuiabá (MT), em 20 de julho de 2017.

José Elson Matias dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral da AFISMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5bde7e8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar